



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.512/2025

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 3472/2025 de 10/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a senhora **SABRINA DA COSTA DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE II** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARÇUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal